



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

042

CONCEDE gratificação a servidoras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Provimto Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação constante no Artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 1º de janeiro de 1996.

01 - AUGUSTA MARIA GRANADO DE OLIVEIRA	RG. 4.192.432-2
02 - DAGMAR GARCIA REVESSO DA SILVA	RG. 1.203.079
03 - MARIA DERVANIA LOURENÇO DE MOURA	RG. 3.874.545
04 - MARLENE PRADO DA SILVA	RG. 5.468.095-3
05 - ROSANGELA CUNHA DOS SANTOS	RG. 5.838.995-3
06 - SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI	RG. 4.603.801-0
07 - SIMONI PEIXOTO	RG. 5.831.470-6
08 - VILMA FAVORETO VIEIRA	RG. 4.912.144-0

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2 R.H.

Faint, illegible text from a document, possibly a newspaper or official record, covering the middle section of the page.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/02/1996
DE N.º 6329
UMUARAMA, 22/02/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO